Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 32 ,DE 2017.

RECEBIDO EM 15/9/2017 às
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

ANTEPROJETO DE LEI Nº 109, DE 2017 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

EMENDA MODIFICATIVA DE AÇÃO, DE APROPRIAÇÃO DE VALORES E DE REMANEJAMENTO
AO ANEXO III – AÇÕES POR PROGRAMAS.

I – Modifica a seguinte ação e acrescenta valores a seguinte meta financeira.

UNIDADE :10.001 Secretaria Municipal de Cultura.
PROGRAMA: 0066 – Imã Cultura.
AÇÃO MODIFICADA: 2505 – Manter Projeto Pixar é Crime, com a criação do Festival do grafite, oficinas do grafite nos bairros.

ENTIDADE RESPONSÁVEL: Município de Cascavel.

Tipo	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
Atividade	Programa Mantido	Outras Unidades de Valoes.	2018	1	20.000,00
			2019	1	20.000,00
			2020	1	20.000,00
			2021	1	20.000,00
			Total	**4**	**80.000,00**

II – Remaneja recursos do seguinte Programa e Ação:

UNIDADE : 10.001 Secretaria Municipal de Cultura
PROGRAMA:. 0066 – Imã Cultura
AÇÃO REMANEJADA: 2508 – Implantar e Manter o Programa de Artes - PEA

ANO	VALOR CANCELADO
2018	R$ 20.000,00
2019	R$ 20.000,00
2020	R$ 20.000,00
2021	R$ 20.000,00
TOTAL	R$ 80.000,00

Justificativa: A presente emenda visa garantir ação ao Plano Plurianual com recursos suficientes para que projetos como o Festival d Grafite, a Oficina do Grafite, possam ser implantados pelo Poder Público, atendendo assim, um público que tem como profissão a arte do grafite. Podendo inclusive, com esses projetos, dar uma maior aparência visual em próprios púbicos no Município..

É a emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de setembro de 2017.

Serginho Ribeiro
Vereador/PPL